

**MENSAGEM N° 21/15**

**Barueri, 27 de maio de 2015.**

*Senhor Presidente,*

*Tenho a honra de remeter a V.Ex<sup>a</sup>, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que reforma as disposições relativas ao prêmio “Professor Giz de Ouro”.*

*O prêmio “Professor Giz de Ouro” foi instituído pela Lei n° 1.207, de 19 de dezembro de 2000, constituindo-se um valioso e relevante incentivo aos docentes da Rede Municipal de Educação, para a melhoria da qualidade do ensino, mediante a implementação de projetos e experiências, no processo de aprendizagem.*

*Desde de sua instituição, o prêmio “Professor Giz de Ouro” vem sofrendo constantes alterações, de forma a que a láurea melhor atinja seus objetivos institucionais.*

*Nesse sentido, a propositura, em seu art. 1º, melhor caracteriza e define os docentes que poderão concorrer ao prêmio, cabendo esclarecer que, nos termos ora propostos, todos os profissionais do magistério que atuam nas salas de aula do sistema municipal de educação, sem exceção, estão credenciados a participarem com projetos que contemplem experiências de ensino e aprendizagem.*

*O projeto de lei, ainda com o mesmo propósito, reformula os critérios norteadores da seleção dos projetos concorrentes, critérios estes que melhor se relacionam com os objetivos do prêmio, consoante se vê do art. 2º.*

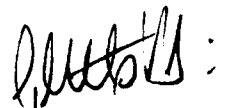
10:53 11/06/2015 001615 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

*Por fim, a proposição altera a premiação, conferida aos vencedores, sobretudo no que concerne aos prêmios em pecúnia, de forma a estimular ainda mais a participação dos docentes.*

*No mais, o projeto de lei mantém, em linhas gerais, os procedimentos ora vigentes.*

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.*



**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
*Prefeito Municipal*

**Exmo. Sr.**  
**SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BARUERI**